



# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/15.

*“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 2012”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 23 de março de 2015, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 2012, consideradas regulares pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer prévio favorável à matéria.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

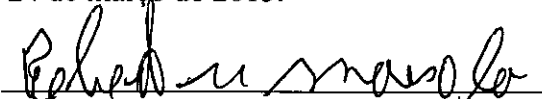
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de março de 2015.

  
ROBERTO MARIANO MARSOLA

Presidente da Câmara

Promulgado nesta data,  
24 de março de 2015.

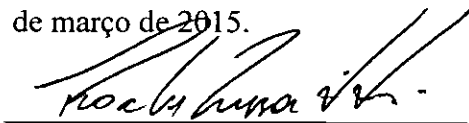
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,  
24 de março de 2015.



Roberto Mariano Marsola - Vereador  
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01,  
fl. nº 25 verso.

Secretaria da Câmara Municipal  
de Santa Cruz do Rio Pardo, 24  
de março de 2015.



Rosely Rissatto  
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)